

**EDITAL N.º 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2025.
DISCIPLINAS ISOLADAS 2025/1**

A Direção Geral da Faculdade de Ciências da Saúde de Unai – FACISA, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o **EDITAL DE DISCIPLINAS ISOLADAS** oferecidas, no **PRIMEIRO** semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Disciplinas isoladas, são disciplinas vinculadas a Matriz Curricular dos cursos de Graduação, que podem ser cursadas com o objetivo de complementação dos estudos e/ou regularização de alguma pendência acadêmica ou atualização de Conhecimento;
- 1.2. As Metodologias de ensino e formato das atividades serão Estudos Dirigidos e Ensino Híbrido, terão especificidades na área de estudo.
- 1.3. Será permitida a inscrição em disciplinas isoladas nos cursos de graduação presenciais da FACISA, alunos na condição de estudante especial, para complementação e/ou atualização de estudos, ou seja, a inscrição em disciplinas isoladas não vincula o(a) estudante a nenhum curso de graduação, sendo assim permitido a matrícula de alunos de instituições externas;
- 1.4. O(a) estudante poderá cursar, no total, seis disciplinas isoladas, não podendo ultrapassar cinco inscrições por semestre ou por períodos de verão/inverno.
- 1.5. As disciplinas isoladas serão computadas observando os quesito de aprovação por nota e frequência, ou seja alunos com reprovação por média (RM), por falta (RF) ou por média e falta (RMF) não terão os créditos concedidos;
- 1.6. A Inscrição/Matrícula em Disciplinas Isoladas dar-se-á mediante a observância e a aplicação dos critérios de seleção definidos pela Direção Geral.

2. CRONOGRAMA:

- 10/03/2025 - Início das inscrições/matrículas para as disciplinas de Verão;
- 20/03/2025 – Término das inscrições/matrículas.

3. DAS DISCIPLINAS, VALORES E VAGAS

3.1 As disciplinas disponibilizadas neste edital, seguem abaixo em anexo, as disciplinas que não constarem, mediante a solicitação na secretária acadêmica;

3.2 Serão disponibilizadas 10 vagas por disciplina;

3.3 Os valores vão variar de acordo com a CH (Carga Horária) de cada disciplina.

Disciplinas com a CH de 40h: R\$ 960,00 reais

Disciplinas com a CH de 60h: R\$ 1.440,00 reais

Disciplinas com a CH de 80h: R\$ 1.920,00 reais

Disciplinas com a CH de 100h: R\$ 2.400,00 reais

SEGUE EM ANEXO AS DISCIPLINAS DE VERÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINAS	MATRIZ	CH
Genética e Embriologia	2020	80
Políticas Públicas e Legislação do SUS	2020	80
Eletiva II	2020	40
Sistematização da Assistência de Enfermagem	2020	80
Seminário II - Assistência de Enfermagem na Área Hospitalar	2016	40

SEGUE EM ANEXO AS DISCIPLINAS DE VERÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

DISCIPLINAS	MATRIZ	CH
Química Orgânica II	2020	80
Química Analítica Qualitativa	2020	80
Economia e Gestão Farmacêutica	2020	40
Bromatologia	2020	40
Leitura e Produção de Textos	2020	80
Metodologia Científica	2020	80

SEGUE EM ANEXO AS DISCIPLINAS DE VERÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINAS	MATRIZ	CH
Farmacologia Básica	2020	40
Epidemiologia e Saúde Pública Aplicada	2020	80
Citologia, Histologia e Embriologia	2023	80
Alimentos e Alimentação	2023	80
Patologia Geral	2020	80
Clínica Médica de Ruminantes	2020	80
Equideocultura	2020	40
Clínica Cirúrgica de Equídeos	2020	80
Clínica Médica de Pequenos Animais I	2020	80
Clínica e Manejo de Animais Silvestres	2020	40
Fisiologia Veterinária I	2023	80

SEGUE EM ANEXO AS DISCIPLINAS DE VERÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

DISCIPLINAS	MATRIZ	CH
Fundamentos de Neurociências	2020	40
Disciplina Específica de Ênfase I ou II	2020	40
Processos Cognitivos	2020	80
Intervenções Psicológicas em Grupo	2020	80
Estágio Supervisionado Básico II	2020	80
Empreendedorismo e Orientação Profissional	2020	40

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para as disciplinas de verão as inscrições deverão ser realizadas de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica, por meio da Central de Atendimento Discente – CAD da FACISA.

4.2 Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

4.3 Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e modificação.

5. DA VALIDAÇÃO DOS CRÉDITOS

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação, junto à sua Instituição de Origem, da possibilidade de aceitação dos créditos referentes ao aproveitamento das disciplinas livres ofertadas, conforme os critérios e procedimentos internos desta IES.

5.2 Em caso de não aceite pela IES de Origem dos créditos referentes às disciplinas livres cursadas, não caberá qualquer forma de ressarcimento ou responsabilidade, ficando a cargo do candidato a integralização do seu percurso acadêmico.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 O início das aulas para o 1º semestre letivo de 2025 está previsto para **07 DE ABRIL DE 2025**. Caso essa data sofra alguma alteração, os candidatos devidamente matriculados, serão previamente comunicados

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 O edital de disciplinas de verão do 1º semestre de 2025 poderá ser alterado pelo, se necessário, sendo publicado de acordo com a legislação vigente.



**Érica Smargiassi Diretora
Geral - FACISA**

Unaí/MG, 24 de fevereiro de 2025